



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

Solicita reforma da quadra poliesportiva do bairro Quilombo do Campinho, com construção de cobertura, pintura, troca de alambrados e construção de vestiário.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: A reforma da quadra poliesportiva do bairro Quilombo do Campinho, com construção de cobertura, pintura, troca de alambrados e construção de vestiário.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa fundamenta a necessidade de reforma completa da quadra poliesportiva localizada no Quilombo do Campinho, comunidade tradicional quilombola reconhecida e certificada pela Fundação Cultural Palmares, situada no município de Paraty.

A solicitação ampara-se na Constituição Federal, que garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às práticas desportivas, bem como no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que assegura direitos territoriais e sociais às comunidades quilombolas. Adicionalmente, fundamenta-se na Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), que estabelece a obrigação do poder público em fomentar práticas desportivas formais e não formais, e no Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta os direitos das comunidades quilombolas.

A comunidade do Quilombo do Campinho possui aproximadamente 120 famílias e caracteriza-se como uma das comunidades quilombolas mais organizadas do estado do Rio de Janeiro, desenvolvendo atividades de turismo étnico, agricultura familiar e preservação cultural. A quadra poliesportiva representa um espaço fundamental para o desenvolvimento social, cultural e esportivo da comunidade, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos em diversas modalidades esportivas e atividades comunitárias.

Atualmente, a quadra encontra-se em estado precário de conservação, apresentando deterioração significativa da pintura, alambrados danificados que comprometem a segurança dos usuários, ausência de cobertura que inviabiliza o uso durante períodos chuvosos, e inexistência de vestiários adequados para a prática esportiva. Essas condições limitam drasticamente o potencial de uso do equipamento e comprometem a qualidade das atividades desenvolvidas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



A reforma proposta, contemplando a construção de cobertura, nova pintura, substituição dos alambrados e construção de vestiário, proporcionará benefícios significativos à comunidade quilombola. A cobertura permitirá o uso contínuo do espaço independentemente das condições climáticas, essencial em uma região de clima tropical. A renovação da pintura e dos alambrados garantirá segurança e funcionalidade adequadas para a prática esportiva. A construção do vestiário atenderá às necessidades básicas de higiene e privacidade dos usuários, especialmente importante para mulheres e crianças.

Além dos benefícios diretos, a reforma fortalecerá as ações de preservação cultural e identitária da comunidade quilombola, uma vez que o espaço esportivo também é utilizado para manifestações culturais, festas tradicionais e reuniões comunitárias. O equipamento revitalizado contribuirá para o desenvolvimento do turismo étnico na região, gerando oportunidades de renda para as famílias quilombolas.

A intervenção representa investimento estratégico em uma comunidade tradicional historicamente vulnerabilizada, cumprindo o dever constitucional do Estado de promover a igualdade social e garantir direitos às populações quilombolas. A reforma da quadra poliesportiva do Quilombo do Campinho demonstrará o compromisso do município com a inclusão social, o respeito à diversidade cultural e o desenvolvimento comunitário sustentável, consolidando Paraty como referência na valorização e apoio às comunidades tradicionais.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2025.

Laion Junio Campos Carlos
Laion Campos
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003600350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Laion Junio Campos Carlos** em 04/09/2025 10:32

Checksum: **6CBC6D30D126C57236571A0246E64E9A87EE10E5CBA130E094FABDEEDF6A075B**